

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL de 1º, 2º LEILÃO e INTIMAÇÃO**, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído da ação monitória requerida por **RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A** em face de **J.M. GAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA.-ME**, proc. nº **0405341-46.2014.8.19.0001** na forma abaixo:

A Doutora Maria Cristina Barros Gutierrez Slabi, Juíza de Direito da Vara Cível acima, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **J.M. GAIA INDÚSTRIA e seu (a) representante**, na pessoa de seu patrono, **DR. AFONSO JORGE RIBEIRO OAB/RJ – 48-222**, seus representantes, herdeiros e sucessores, cumprindo a exigência contida no Art. 889 e seus incisos do Código de Processo Civil, de que no **12/03/2019 e 19/03/2019 sempre às 11:00 horas, através do site de leilões online: [www.jvleiloes.lcl.br](http://www.jvleiloes.lcl.br)**, em conformidade com o Art. 886 e seguintes do CPC, a Leiloeira Pública Oficial, JULIANA VETTORAZZO, Tel.: (21) 2548-5850, email: contato@jvleiloes.lcl.br, realizará o 1º Leilão por valor igual ou superior à avaliação e o 2º Leilão pela melhor oferta, do bem móvel penhorado e avaliado às fls. 291, a seguir: Uma máquina industrial fio, para fabricação de correntes alternadas, com diâmetro de 0,40 mm, marca Almeida, sem número de série aparente, em estado de uso. Avaliada em R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). O bem encontra-se na Rua Goindira n. 343 – Imbariê – Duque de Caxias/RJ. Tendo sido a executada intimada da penhora às fls. 291. Para a participação do leilão online, os interessados deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira ([www.jvleiloes.lcl.br](http://www.jvleiloes.lcl.br)), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais, os lances efetuados não são passíveis de arrependimento. A participação no leilão implica na aceitação integral e irrevogável deste Edital e do contrato de utilização do site. Ficam cientes os interessados que assumem todos os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia, erro de sistema operacional ou outras circunstâncias que possam a vir a inviabilizar a participação no leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente, que será publicado através do site de leilões online da Leiloeira: [www.jvleiloes.lcl.br](http://www.jvleiloes.lcl.br), de acordo com o Art. 887 § 2º do NCPC e afixado no local de costume. Ficando as partes e possíveis interessados direta ou indiretamente intimados e cientificados dos Leilões por meio deste edital em conformidade com a lei. Pagamento: Preço à vista, acrescido de 5% de comissão da Leiloeira na arrematação e, nos casos de adjudicação, remição, acordo, pagamento espontâneo ou parcelamento, após o início dos procedimentos e antes das datas designadas, além da comissão de 5% sobre o valor da avaliação, será devido também o pagamento do valor das despesas dispendidas com a preparação dos leilões, custas cartorárias de 1% até o limite máximo permitido por lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Eu, \_\_\_\_\_, chefe da serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Maria Cristina Barros Gutierrez Slabi - Juíza de Direito.